

PROCESSO Nº 049/2023 - EDITAL Nº 001/2023 LEILÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CAMOCIM DE SÃO FELIX, Estado de Pernambuco, nomeada através de Portaria, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL TIPO MAIOR LANCE**, no dia **12 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS (HORARIO LOCAL)**, na, no Auditório da Camara Municipal de Camocim de São Felix, Praça São Felix, Nº 20, 1º andar, Centro – Camocim De São Felix/PE, destinado à alienação de veículos, máquinas e materiais, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 11:30 horas, no prédio sede da Prefeitura, pelo telefone (81) 3753-1156, ou com o Leiloeiro Oficial **Sr. GERVÁSIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, no escritório localizado à escritório localizado na Rua Irene Gomes de Mattos, 04 – Apt. 902 – Pina – Recife (PE), ou pelo site www.ccileiloes.com.br, pelo telefone (82) 99976-7401.

1. OBJETO DO LEILÃO

A alienação para a venda de bens móveis e imóveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Gervásio Vasconcelos de Albuquerque, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Pernambuco), sob o nº 13/22.

O Leilão será realizado presencial e on-line. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

2. LANCE MÍNIMO:

Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminado no ANEXO I.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será à vista através de cheque caução de 20% (vinte por cento) que deverá ser emitido no ato da arrematação, acrescido de: 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Público Oficial e o mesmo percentual de (cinco por cento) de taxas administrativas. O saldo 80% (oitenta por cento) deverá ser feito em depósito em dinheiro ou cheque na conta corrente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX** através **BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA 1710-8, CONTA CORRENTE Nº 12648-9 CNPJ 10.766.129/0001-69**, até às 16:00 h

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

do terceiro dia útil subsequente ao leilão. O não fornecimento imediato no momento da arrematação do cheque caução emitido pelo arrematante implicará no cancelamento da venda.

3.2. Quando o meio utilizado para a substituição do cheque caução for eletrônico (ex: transferência de saldo, Ted, Doc.), a liberação do lote somente se dará após o efetivo lançamento do crédito na conta indicada pelo leiloeiro, observados os prazos impostos pelas instituições bancárias para cada modalidade.

3.3. Os cheques deixados em caução que não forem substituídos até data e horário previstos no item 3.1, serão depositados.

3.4. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: albuquerqueleiloes@hotmail.com até a data e horário previstos no item.

3.5. É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

4. RETIRADA DOS LOTES:

4.1. Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados com a apresentação da Nota de Arrematação, a partir do quinto dia útil subsequente ao Leilão, no horário das 08:00 às 11:30 horas. A liberação do(s) lote(s) cujo valor arrematado seja pago com cheque comum ou por um dos métodos contemplados no item 3.2, ficará vinculada a compensação do mesmo e liberação pelo Banco do valor correspondente e se dará mediante apresentação da Nota de Arrematação. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da primeira via da Nota de Arrematação.

4.2. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.

4.3. É de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. Os Comitentes e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

4.4. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

4.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo leiloeiro ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

4.6. **Transferência de Propriedade** - No caso de veículos, os arrematantes deverão proceder, tão logo recebam a posse do bem, à transferência de propriedade. Para isso, deverão providenciar a emissão da segunda via do documento CRV junto ao DETRAN-PE, a seus próprios custos e

responsabilidade, para que possam registrar o veículo perante o DETRAN de qualquer estado do país.

4.7. O arrematante não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi distribuído gratuitamente na entrada do leilão, disponibilizado no site www.ccileiloes.com.br e lido no início do leilão.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. Toda pessoa, exceto pessoas físicas e jurídicas que não cumpriram as condições do Edital em leilões anteriores, independentemente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF quando pessoa física e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) quando pessoa jurídica. Em ambos os casos, será imprescindível que o adquirente do bem leilado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação através do cheque caução que deverá ser emitido no ato da arrematação.

5.2. De acordo com o Artigo 93 da Lei 8.666/93, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses. Da mesma forma, o artigo 95 prevê que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, prevê pena de detenção de vinte e quatro a quarenta e oito meses, e multa, além da pena correspondente à violência.

5.3. A critério do Leiloeiro Oficial ou do Comitente vendedor, os lotes poderão ser antecipados, postergados, agrupados, desdobrados, retirados ou ter a documentação baixada junto ao Detran a qualquer tempo do Leilão.

5.4. Imediatamente após o lance aceito pelo Leiloeiro Oficial, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço, RG e CPF ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), para emissão da respectiva Certidão de arrematação em Leilão.

5.5. No caso de desistência ou devolução do cheque-caução por insuficiência de fundos, o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de arrematação mais 10% (dez por cento) ao Leiloeiro Oficial, valor este também calculado sobre o valor da arrematação, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas desistências após o pagamento já ter sido efetuado.

5.6. Fica reservado aos Comitentes, o direito de não liberar os bens por preço inferior ao da avaliação.

5.7. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando os Comitentes e o Leiloeiro Oficial de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

5.8. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

5.09. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelo Leiloeiro e facultada aos demais presentes. Serão emitidas notas de arrematações para cada licitante vencedor, onde que a mesma constará dados e endereço completos.

5.10. Os bens poderão ser examinados a partir do dia 27 de novembro de 2023 na garagem da Prefeitura Municipal, das 08:30 às 12:30 horas, localizado nesta cidade.

5.11. O leiloeiro prestará contas dos valores recebidos e todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do mesmo.

A **CPL** da Prefeitura Municipal de CAMOCIM DE SÃO FELIX, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Camocim de São Félix (PE), 23 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da CPL

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DÉBITOS	LANCE INICIAL
01	Placa: K LW 9560 Espécie/ Tipo: PAS / MOTOCICLETA Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 FAN Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 2 / 0 / 124 Cor predominante: PRETA Chassi: 9C2JC30708R146179 Combustível: GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2008 Categoria: OFICIAL	Maquina vendida no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	--	R\$ 1.000,00
02	Placa: PEE 6341 Espécie/ Tipo: PAS / MOTOCICLETA Marca/ Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 2 / 0 / 149 Cor predominante: PRETA Chassi: 9C2KC1670CR452694 Combustível: ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2011/2012 Categoria: OFICIAL	Maquina vendida no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	Débitos aproximados, por conta do arrematante. R\$ 436,79	R\$ 1.500,00
03	Placa: PCV 3545 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 88 / 1400 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD2651JHH9079105 Combustível: ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2017 Categoria: OFICIAL	Maquina vendida no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	--	R\$ 25.000,00
04	Placa: PCV 3F15 Espécie/ Tipo: ESP / CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5 / 88 / 1400 Cor predominante: BRANCA Chassi: 9BD2651JHH9079092 Combustível: ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo: 2017 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo. (Recuperável)	--	R\$ 25.000,00
05	MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO, DIVERSOS.	Material vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo.	--	R\$ 500,00
06	MATERIAL HOSPITALAR, DIVERSOS (SUCATEADOS).	Material vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo.	--	R\$ 800,00
07	MATERIAIS DIVERSOS (SUCATEADOS).	Material vendido no estado em que se encontra, conforme fotos em anexo.	--	R\$ 1.000,00
08	IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA NA RUA TRAVESSA AFRO ALVES DE OLIVEIRA N° 035. MEDINDO FRENTE COM 5,63M, FUNDOS COM 5,33M, FLANCO DIREITO COM 25,00M, FLANCO ESQUERDO COM 25,00M., PROFUNDIDADE PRINCIPAL 25,00M. CADASTRO: 19544.	Imóvel em bom estado de conservação	--	R\$ 90.450,25

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

	<p>INSCRIÇÃO: 0105025040001.</p> <p>COM OS SEGUINTE COMODOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GARAGEM COBERTA • TERRAÇO • SALA DE ESTAR • CIRCULAÇÃO • QUARTO SUÍTE • BANHEIRO SUÍTE • QUARTO 1 • COZINHA • QUINTAL • BANHEIRO SOCIAL • QUARTO 2 <p>COM OS SEGUINTE ACABAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAÇADA COM REVESTIMENTO CERÂMICO • PORTAS EM MADEIRA • JANELAS EM MADEIRA • JANELA EM FERRO E VIDRO • FÔRRO DE GESSO • ENERGIA ELÉTRICA • COLETOR PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO • PORTÕES DE ALUMÍNIO • PLATIMBANDA EM REVESTIMENTO CERÂMICO • COBERTA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS TIPO CANAL • PAREDES INTERNAS COM ACABAMENTO EM PINTURA • PORTAS E JANELAS PINTADAS <p>OBS: VALOR DE AVALIAÇÃO COM BASE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA AVALIAÇÃO DE VALOR DE VENDA DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14.653 E LEI 6.6530/7. ATRAVÉS DO TECNICO RESPOSANVEL PELA AVALIAÇÃO - MICHELLY DE OLIVEIRA SILVA MELO – CRECI – PE N° 11.931</p>			
<p>09</p>	<p>IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA NA 1.ª TRAV. AFRO ALVES DE OLIVEIRA, CUJO LOTE TEM UMA ÁREA TOTAL DE 8,00X21,00M., SAINDO UMA PARTE DE 6,00X21,00M., D IGO. OLIVEIRA; MEDINDO 6,00X21,00M., LIMITADO: A O NORTE, LADO DIREITO, MEDINDO 21,00M., COM O LOTE 13; AO SUL, LADO ESQUERDO, MEDINDO 21,00M., COM OS MESMOS VENDEDORES; AO NASCENTE, FUNDOS, MEDINDO 6,00M., COM O LOTE 29 E AO POENTE, FRENTE, MEDINDO 6,00M., COM O LOTE DA MESMA TRAV. AFRO ALVES DE OLIVEIRA.</p> <p>COM OS SEGUINTE COMODOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GARAGEM COBERTA 	<p>Imóvel em bom estado de conservação</p>		<p>R\$ 92.647,01</p>

<ul style="list-style-type: none"> • TERRAÇO • SALA DE ESTAR • CIRCULAÇÃO • QUARTO SUÍTE • BANHEIRO SUÍTE • QUARTO 1 • COZINHA • QUINTAL • BANHEIRO SOCIAL • QUARTO 2 <p>COM OS SEGUINTE ACABAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAÇADA COM REVESTIMENTO CERÂMICO • PORTAS EM MADEIRA • JANELAS EM MADEIRA • JANELA EM FERRO E VIDRO • FÔRRO DE GESSO • ENERGIA ELÉTRICA • COLETOR PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PORTÕES DE ALUMÍNIO • PLATIMBANDA EM REVESTIMENTO CERÂMICO • COBERTA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS TIPO CANAL • PAREDES INTERNAS COM ACABAMENTO EM PINTURA • PORTAS E JANELAS PINTADAS <p>OBS: VALOR DE AVALIAÇÃO COM BASE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA AVALIAÇÃO DE VALOR DE VENDA DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14.653 E LEI 6.653/7. ATRAVÉS DO TECNICO RESPOSANVEL PELA AVALIAÇÃO - MICHELLY DE OLIVEIRA SILVA MELO - CRECI - PE N° 11.931.</p>				
			TOTAL	R\$ 237.897,26

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LOTE 01- HONDA/CG 125 FAN, PLACA KLV 9560



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

LOTE 02- HONDA/CG 150 FAN ESI, PLACA PEE 6341.



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

LOTE 03- FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, PLACA PCV 3545.



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

LOTE 04- FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, PLACA PCV 3F15



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

LOTE 05- MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO, DIVERSOS



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

LOTE 06- MATERIAL HOSPITALAR, DIVERSOS (SUCATEADOS).



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

LOTE 07- MATERIAIS DIVERSOS (SUCATEADOS).



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

LOTE 08 - IMOVEL RUA TRAVESSA AFRO ALVES DE OLIVEIRA Nº 035



FIGURA 01: Portões de entrada de alumínio na cor prata



FIGURA 02: Rua asfaltada e com iluminação pública.



FIGURA 03: Portas em madeira e em ótimo estado de conservação.



FIGURA 04: Janelas em madeira e em ótimo estado de conservação.



FIGURA 05: Banheiro social com revestimento cerâmico em piso e paredes, vaso, pia e chuveiro.



FIGURA 06: Casa com forro de gesso e energia elétrica.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

	
<p>FIGURA 07: Piso com revestimento cerâmico em todos os cômodos da casa.</p>	<p>FIGURA 08: Banheiro da suíte com revestimento cerâmico em piso e paredes, além de vaso, pia e chuveiro.</p>
	
<p>FIGURA 09: Quarto suíte com revestimento cerâmico em piso e pintura em paredes.</p>	<p>FIGURA 10: Quarto 01 com revestimento cerâmico em piso e pintura em paredes.</p>
	
<p>FIGURA 11: Circulação com revestimento cerâmico em piso e pintura em paredes.</p>	<p>FIGURA 12: Quarto 02 com revestimento cerâmico em piso e pintura em paredes.</p>

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



FIGURA 13: Quintal com tanque, paredes pintadas, coberta e piso



FIGURA 14: Cozinha com revestimento cerâmico em piso e paredes.



FIGURA 15: Sala com revestimento cerâmico e paredes pintadas.

LOTE 09 – IMOVEL - 1.ª TRAV. AFRO ALVES DE OLIVEIRA, S/N.



FIGURA 01: Portões de entrada de alumínio na cor prata



FIGURA 02: Rua asfaltada e com iluminação pública.

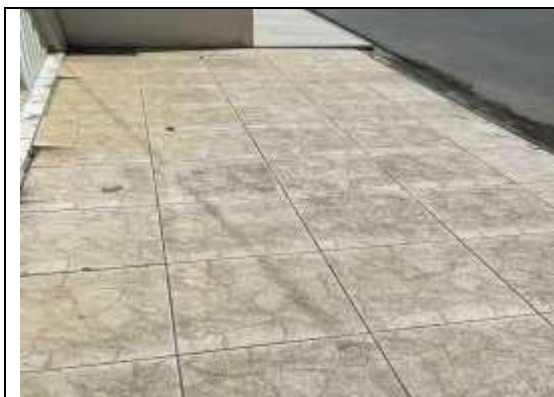


FIGURA 03: Portões de entrada de alumínio, cor prata e em ótimo estado de conservação.



FIGURA 04: Janelas em madeira e em ótimo estado de conservação.



FIGURA 05: Portas em madeira e em ótimo estado de conservação.



FIGURA 06: Casa com forro de gesso em todos os cômodos e energia elétrica.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



FIGURA 07: Banheiro social com revestimento cerâmico em piso e paredes, vaso, pia e chuveiro.



FIGURA 08: Casa com forro de gesso e energia elétrica.



FIGURA 09: piso com revestimento cerâmico em todos os cômodos da casa.



FIGURA 10: Banheiro da suíte com revestimento cerâmico em piso e paredes, além de vaso, pia e chuveiro.



FIGURA 11: Sala com revestimento cerâmico e paredes pintadas.

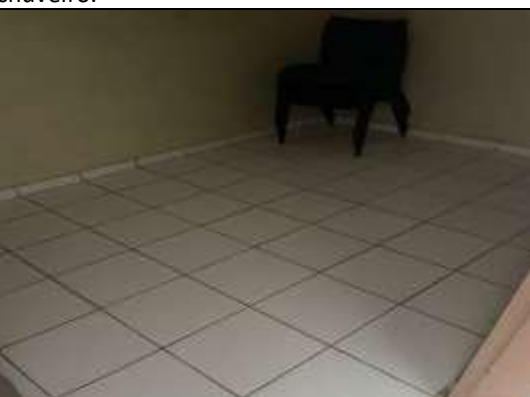


FIGURA 12: Quarto com revestimento cerâmico em piso e pintura em paredes.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



FIGURA 13: Sala com revestimento cerâmico e paredes pintadas.

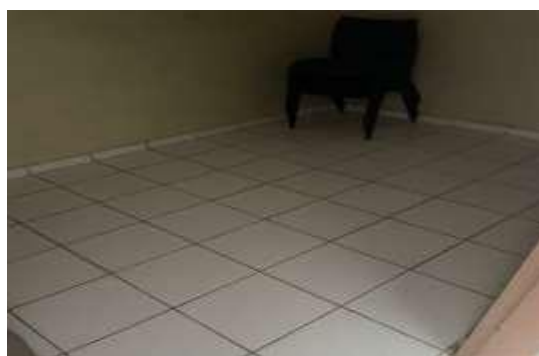


FIGURA 14: Quarto 01 com revestimento cerâmico em piso e pintura em paredes.



FIGURA 15: Circulação com revestimento cerâmico em piso e pintura em paredes.



FIGURA 16: Quarto 02 com revestimento cerâmico em piso e pintura em paredes.



FIGURA 17: Coberta em estrutura de madeira e telhas tipo canal.



FIGURA 18: Cozinha com revestimento cerâmico em piso e paredes.



FIGURA 19: Quintal com tanque, paredes pintadas, coberta e piso



FIGURA 20: Garagem coberta e com revestimento cerâmico em piso e paredes pintadas.